



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/14

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) ELEITORAL RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Recurso Criminal n.º 4-77.2015.6.21.0047

Procedência: São Borja-RS (47ª Zona Eleitoral – São Borja)

Assunto: RECURSO CRIMINAL – CRIME ELEITORAL – TRANSPORTE DE ELEITORES – ARTIGO 11, III, LEI 6.091/74

Recorrente: LUCAS NOGUEIRA BATISTA

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: DR. HAMILTON LANGARO DIPP

PARECER

RECURSO CRIMINAL. CRIME DE TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA DA ELEIÇÃO. PARECER PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

1 – RELATÓRIO

O Ministério Público Eleitoral denunciou LUCAS NOGUEIRA BATISTA pela prática do crime de transporte de eleitores no dia da eleição, ocorrido na data de 05/10/2014, nos seguintes termos (folha 02-02v):

FATO DELITUOSO:

No dia 05 de outubro de 2014, LUCAS NOGUEIRA BATISTA promoveu, no dia da eleição, com o fim de fraudar o exercício voto, a concentração da eleitores, através do fornecimento gratuito de transporte coletivo.

Na ocasião, o denunciado estava conduzindo o veículo Grn/Prisma, de cor prata, placa FFV-0207, quando foi abordado pela Polícia Federal transportando eleitores que ainda não haviam votado e que votariam no Centro Nativista Boitatá.

O veículo foi abordado nas proximidades do Centro Nativista Boitatá com dois eleitores, quais sejam, Ademir Gavião Bastarrache e Cristiano Silveira.

Dentro do veículo, foram apreendidos os documentos constantes das fls. 17/23, conforme auto das fls. 15/16.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

2/14

Assim agindo, incorreu o denunciado Lucas Nogueira Batista nas sanções do art. 11, inciso 111, da Lei nº 6.091/74, pelo que oferece o Ministério Público a presente denúncia, requerendo que, recebida e atuada, seja o denunciado citado para o interrogatório e defesa que tiver, inquiridas as testemunhas adiante arroladas, preenchidas as demais formalidades legais, até final julgamento e condenação.

A denúncia foi recebida em 06/02/2015 (folha 89).

Instruído o feito, sobreveio sentença de procedência da pretensão punitiva, para condenar o réu a 4 (quatro) anos de reclusão e 200 dias-multa. A pena de reclusão foi substituída por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária (folhas 179-212).

Contra essa decisão a defesa interpôs recurso criminal, alegou, em síntese, não restar comprovado o dolo na conduta de transportar eleitores no dia da eleição (folhas 245-248).

Com contrarrazões (folhas 250-261v) os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, após abriu-se vista a esta Procuradoria Regional Eleitoral para manifestação (folha 265).

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. TEMPESTIVIDADE

O recurso interposto é tempestivo. O réu foi intimado da sentença condenatória em 18/09/2015 (folha 237v) e interpôs apelação na data de 23/09/2018 (folha 239), ou seja, dentro do prazo legal de 10 dias, conforme art. 362 do Código Eleitoral.



2.2. MÉRITO RECURSAL – MATERIALIDADE E AUTORIA

No mérito do recurso a defesa sustenta a inexistência de dolo na conduta do réu, pois ele teria apenas prestado carona a eleitores, sem a vontade de obter vantagem eleitoral. A tese sustentada pela defesa não condiz com as provas dos autos, pois ficou **cabalmente provado** que LUCAS NOGUEIRA BATISTA transportou eleitores no dia da eleição, com o propósito de influenciar suas vontades. O réu foi preso em flagrante transportando eleitores, trabalhava na campanha eleitoral de Frederico Antunes, candidato a Deputado Estadual pelo Partido Progressista, com ele foi apreendido lista de eleitores e propaganda eleitoral, os testemunhos **inclusive da defesa confirmam os fatos**. A análise da **farta prova** dos acontecimentos realizada pelo juízo *a quo* demonstram, de forma incontroversa, os acontecimentos, razão pela qual se traz à colação como forma de opinar (folhas 179-212):

No caso em tela, a **MATERIALIDADE** do delito imputado ao réu restou devidamente comprovada por meio do Auto de Prisão em Flagrante (fls. 09/10), do Auto de Apreensão (fls. 22/23) e pela prova oral colhida na instrução judicial, elementos que confirmam que efetivamente houve transporte irregular de eleitores no dia da eleição.

No que tange à **AUTORIA**, o Auto de Prisão em Flagrante e os depoimentos contidos nos autos apontam o réu como autor do crime eleitoral narrado na denúncia. Além disso, ao ser interrogado em juízo, o réu confessou o transporte dos eleitores.

A testemunha **José Antero Rodrigues Viana**, Policial Militar que trabalha no setor de inteligência da Brigada Militar, afirmou que estava em veículo discreto no dia dos fatos quando recebeu denúncia, por telefone, de que havia um veículo Prisma transportando eleitores. Segundo a testemunha, a informação recebida foi confirmada após ser efetuado o acompanhamento discreto do veículo, ocasião em que o réu foi visto, por mais de uma vez, transportando eleitores. A testemunha confirmou, ainda, que o veículo era conduzido pelo denunciado.

Juíza Eleitoral: seu nome completo?

Testemunha: José Antero Rodrigues Viana

Juíza Eleitoral: o Senhor é brasileiro?

Testemunha: Sim.

Juíza Eleitoral: Seu estado civil?

Testemunha: Casado.

Juíza Eleitoral: Idade?

Testemunha: 47.

Juíza Eleitoral: Profissão?



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

4/14

Testemunha: Policial Militar.

Juíza Eleitoral: Mora em São Borja?

Testemunha: Sim, Senhora.

Juíza Eleitoral: O senhor é parente ou tem alguma relação com Lucas Nogueira Batista?

Testemunha: Não.

Juíza Eleitoral: Promete dizer a verdade sobre o que souber e o que for perguntado sob pena de ser processado criminalmente?

Testemunha: Sim

Juíza Eleitoral: Pelo Ministério Público.

Ministério Público: A gente está tratando de um fato que aconteceu no dia cinco de outubro de 2014, no dia do primeiro turno das eleições gerais. O Lucas teria promovido, no dia da eleição, o transporte de eleitores, o transporte gratuito de eleitores, ele estava conduzindo o veículo Prisma de cor prata, quando foi abordado pela Polícia Militar transportando eleitores que ainda não haviam votado e que votariam no Centro Nativista Boitatá. Quando o veículo foi abordado havia dois eleitores dentro, o Ademir e o Cristiano. O que o senhor sabe destes fatos? O senhor trabalhou no dia das eleições?

Testemunha: Sim. Trabalhei.

Ministério Público: Tá. Pode contar como é que foi.

Testemunha: Eu sou da parte de inteligência da Brigada Militar, ai a gente recebeu denúncia de que o veículo Prisma estaria carregando eleitores, denúncia por telefone, ai nós, no Boitatá, próximo ao Boitatá, ai a gente, nós ficamos ali perto do Boitatá e Olavo, ai o Prisma ...

Ministério Público: Em viatura discreta?

Testemunha: Discreta, viatura discreta.

Ministério Público: Você estava junto com quem?

Testemunha: Sargento Gibicoski, Laurindo Adão Gibicoski.

Ministério Público: Pode continuar.

Testemunha: Daí nós ficamos ali nas proximidades, ai quando o Prisma chegou e largou duas pessoas no Olavo Bilac.

Ministério Público: Mas tu viu, era o mesmo veículo que vocês tinham recebido a informação?

Testemunha: Sim, sim, pela placa né.

Ministério Público: Aham.

Testemunha: Aí nós acompanhamos, ele pegou duas pessoas no Boitatá e levou até a Rua Dom Pedro, se não me engano, ali ele liberou as duas pessoas e nós fizemos o retorno e viemos pra frente do Boitatá de novo, ai mais tarde ele chegou com mais duas pessoas que ai o pessoal da Federal estava junto que apreendeu o veículo.

Ministério Público: Mais tarde quanto tempo

Testemunha: Cerca de, o que, dez minutos por ai, dez, quinze minutos.

Ministério Público: Então foi só o tempo, vocês só fizeram o retorno ...

Testemunha: Nós só fizemos o retorno ...

Ministério Público: Ele deve ter ido buscar mais essas pessoas.

Testemunha: Isso.

Ministério Público: Esse veículo estava deixando mais duas pessoas no Olavo.

Testemunha: No Boitatá.

Ministério Público: No Boitatá também.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

5/14

Testemunha: Foi no momento que foi, foi o pessoal junto com a Federal eles fizeram ...

Ministério Público: A Abordagem do veículo.

Testemunha: a abordagem do veículo.

Ministério Público: Tu viu quem estava dirigindo, tu conseguiu ver?

Testemunha: Sim.

Ministério Público: Quem era?

Testemunha: Seria ele (apontou para o denunciado presente na sala de audiência).

Ministério Público: Quando tu viu tinha mais quem dentro do carro?

Testemunha: Tinha mais duas pessoas.

Ministério Público: Duas pessoas, não sabe dizer quem é, não conhecia?

Testemunha: Não, não.

Ministério Público: Tu fez revista dentro do carro?

Testemunha: Não. Não pertence pra nós.

Ministério Público: Tá. Sem mais perguntas.

Juíza Eleitoral: Pela defesa Dr. Walter.

Defesa: Segundo a denúncia, quem estava no auto seria o Ademir Gavião Bastarrache e o Cristiano Silveira. Tu chegou a conversar com esses dois passageiros ou não?

Testemunha: Não.

Defesa: Não? Não chegou a dialogar nada com eles?

Testemunha: Não.

Defesa: Não tem mais perguntas.

A testemunha **Laurindo Adão Gibicoski de Souza**, Policial Militar que, no dia dos fatos, estava trabalhando no setor de inteligência da Brigada Militar, também afirmou que o réu estava conduzindo veículo com dois eleitores no momento em que foi abordado pela Polícia Federal. Segundo a testemunha, o transporte de eleitores foi constatado após ser realizado acompanhamento do veículo conduzido pelo réu, por meio de viatura discreta.

[...]

Ministério Público: Laurindo, o senhor tá aqui por um fato que aconteceu no dia cinco de outubro de 2014, no primeiro turno das eleições gerais. O Lucas teria promovido, no dia da eleição, fornecimento gratuito de transporte coletivo. Ele estava conduzindo um veículo Prisma de cor prata quando foi abordado pela Polícia Federal transportando eleitores que ainda não haviam votado e votariam no Centro Nativista Boitatá. Havia dois eleitores dentro do veículo. O senhor, o que o senhor sabe sobre esses fatos? O senhor estava trabalhando no dia do primeiro turno?

[...]

Testemunha: A gente recebeu uma denúncia pela sala de operações nossa que havia, esse veículo estava fazendo transporte de pessoas, de eleitores pra votarem ali no Boitatá e no colégio Olavo Bilac no Passo, aí a gente se deparou com esse veículo ali na escola Olavo Bilac, ali.

Ministério Público: Vocês estavam na viatura discreta?

Testemunha: Isso, na viatura discreta. Aí a gente fez um acompanhamento, eu não me lembro direito como se procedeu o acompanhamento, mas teve o acompanhamento que a gente fez chegou na escola ali e ele deixou eleitores na escola e teve ...

Ministério Público: Saíram duas pessoas do carro?



Testemunha: Isso, duas pessoas do carro, e posterior ele pegou duas pessoas e deixou lá na Rua Dom Pedro I, numa casa lá.

Ministério Público: Só um minuto, o senhor disse que saíram duas pessoas do carro e entraram mais duas pessoas?

Testemunha: É que a gente não, ele dobrou pro lado do Boitató e a gente não fez a sequência, até para ser mais discreto no acompanhamento com a viatura atrás, aí na volta a gente acompanhou ele ali na faixa, na sinaleira da praça até essa rua na Dom Pedro I.

Ministério Público: Praça do Passo?

Testemunha: Praça do Passo. E aí depois ali a gente, no caso quando ele deixou as pessoas a gente continuou e a gente retornou, quando a gente estava retornando pro Boitató lá a gente avistou o veículo com mais duas pessoas dentro.

Ministério Público: Isso eles estavam descendo em direção ao Passo?

Testemunha: Descendo em direção ao Passo ali e a Polícia Federal tava, nos prestou apoio ali e fez uma abordagem do veículo ali onde estava o Lucas e mais duas pessoas dentro.

[...]

A testemunha **Ademir Gavião Bastarrache**, eleitor que estava sendo transportado pelo réu no momento em que houve o flagrante, confirmou que o réu lhe forneceu transporte até seu local de votação. Segundo a testemunha, o transporte foi solicitado por telefone, por meio de uma ligação para a mãe de Cristiano Silveira, eleitor que também estava no veículo por ocasião da abordagem policial.

[...]

Juíza Eleitoral: Advertido e compromissado. Pelo Ministério Público.

Ministério Público: Admir, o senhor está para falar de um fato que aconteceu no dia 5 de outubro do ano passado, no dia das eleições. Se recorda?

Testemunha: (Sinalizou que sim, com a cabeça).

[...]

Ministério Público: Você foi abordado pela Polícia Federal e estava no carro o senhor e o Cristiano Silveira.

Testemunha: Sim.

Ministério Público: Lembra?

Testemunha: Lembro.

[...]

Ministério Público: Como é que o senhor pegou essa carona?

Testemunha: Eu tava louco pra votar e não tinha como ir pra votar, tava chovendo.

[...]

Testemunha: Aí o amigo, meu amigo ligou pra ele, ligou pra mãe dele, aí a mãe dele ligou pra ele pra pegar nós pra não se molhar né.

Ministério Público: Qual é o nome desse teu amigo?

Testemunha: Cristiano.

Ministério Público: Esse que estava no carro junto?

Testemunha: É.

Ministério Público: Cristiano Silveira?

Testemunha: É.

[...]

Ministério Público: Tu vota onde?

Testemunha: Voto lá no Portal.

Ministério Público: Pode repetir por favor?



Testemunha: No Portal.

Ministério Público: É no Boitató?

Testemunha: É no Boitató.

Ministério Público: O Cristiano também votava lá?

Testemunha: Votava também.

[...]

Cristiano Silveira, eleitor que também estava sendo transportado no momento da abordagem policial, disse, em seu depoimento, que solicitou carona, por meio de sua avó, Florentina Minhos, que trabalhava fazendo campanha nas eleições. Segundo a testemunha, foi informado o endereço em que estava e, algum tempo depois, o réu foi buscá-lo. Além disso, a testemunha também confirmou que o denunciado forneceu transporte, na mesma ocasião, para o eleitor Ademir, e que estavam sendo conduzidos até o local de votação quando foram presos.

[...]

Ministério Público: Cristiano, tu está aqui por um fato que aconteceu no dia 5 de outubro de 2014, no dia do primeiro turno das eleições gerais. O Lucas estaria realizando transporte de eleitores num veículo Prisma cor prata, placa FFV-0207. Tu estava junto. A polícia abordou vocês e tu estava dentro do veículo com outra pessoa, um rapaz de nome Ademir. Pode contar pra gente o que aconteceu nesse dia?

Testemunha: Naquele dia tava chovendo muito né, daí eu liguei pra minha avó.

Ministério Público: Como é o nome da tua avó?

Testemunha: Florentina.

[...]

Testemunha: Ai eu peguei e liguei pra ela e perguntei se não tinha nenhum conhecido que pudesse dar uma carona pra nós, conhecido da...

Ministério Público: e o que ela disse?

Testemunha: Ela disse que ia ver se conseguia um dos guris pra dar carona pra nós.

Ministério Público: A tua avó trabalhou em alguma campanha?

Testemunha: Claro.

Ministério Público: Na campanha de quem?

Testemunha: Nem me lembro pra qual partido ela tá trabalhando agora, tá trabalhando, mas ...

Ministério Público: Estava trabalhando na campanha?

Testemunha: Tava.

[...]

Testemunha: Ai eu pedi pra ela e ela disse que ia ver se conseguia um dos guris pra dar carona pra nós, que tava chovendo né, tava chovendo muito e não tinha como ir, senão não ia poder votar.

Ministério Público: E ela te ligou de volta?

Testemunha: Não, é.

Ministério Público: Para te avisar, como que foi, como tu ficou sabendo que ele ia te dar essa carona?

Testemunha: Não me lembro, acho que eu dei o endereço daí ela mandou que fosse um dos guris.

[...]

Ministério Público: E quem chegou para te buscar?

Testemunha: O Lucas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

8/14

Ministério Público: Tu já conhecia ele antes?

Testemunha: Já.

Ministério Público: Dentro do veículo tinha mais alguém?

Testemunha: Não, tava eu, ele e o “Moreno”, o outro pia que tava junto comigo sabe, que tava na casa onde que eu tava.

Ministério Público: O “Moreno” estava contigo?

Testemunha: O “Moreno” é esse outro que não veio.

Ministério Público: “Moreno” então é o Ademir?

Testemunha: É.

Ministério Público: Ele estava contigo?

Testemunha: É.

Ministério Público: E vocês votavam aonde?

Testemunha: No Boitató.

[...]

Além de transportar os eleitores Ademir Gavião Bastarrache e Cristiano Oliveira, os elementos probatórios também dão conta de que houve o transporte de outros eleitores, conforme se percebe dos depoimentos das testemunhas **Rozane Dornelles** e Florêncio Minhos Silveira. Em seu depoimento, Rozane Dornelles disse que, no dia da eleição, ligou para Florentina, que trabalhava fazendo campanha nas eleições, e solicitou que fosse providenciada uma carona, a fim de que pudesse votar. A testemunha confirmou que o réu foi buscá-la em casa, levou-a até o local de votação e depois foi buscá-la. Questionada sobre o motivo pelo qual teria ligado para Florentina solicitando uma carona, a testemunha explicou que ligou para Florentina porque sabia que ela estava trabalhando na campanha.

Juíza Eleitoral: seu nome completo?

Testemunha: **Rozane Dornelles.**

[...]

Ministério Público: Dona Rozane, a senhora está aqui porque no dia 5 de outubro de 2014, no primeiro turno das eleições gerais, o Lucas teria fornecido transporte gratuito para eleitores. Ele estava conduzindo o veículo Prisma de cor prata quando foi abordado pela Polícia Federal transportando eleitores para o Centro Nativista Boitató. A senhora, o que a senhora sabe sobre estes fatos?

Testemunha: **Olha, eu pedi carona porque eu tava doente, tava com pneumonia, e dai tava chovendo, só.**

Ministério Público: Como que foi esse pedido de carona para ele?

Testemunha: Eu liguei e pedi.

Ministério Público: A senhora conhecia ele da onde?

Testemunha: **Conheço ele das outras eleição assim.**

Ministério Público: **Quando ele foi candidato?**

Testemunha: Sim.

Ministério Público: **E como que foi, a senhora conhecia ele, tinha o telefone dele?**

Testemunha: **Eu pedi pra mulher que trabalhava pra ele fazendo campanha.**

Ministério Público: Quem é essa mulher?

Testemunha: **A Flora.**

[...]

Ministério Público: **A Flora é a Florentina?**

Testemunha: É.

[...]



Ministério Público: A senhora ligou para ela?

Testemunha: Sim.

Ministério Público: Como é que foi esse pedido, a senhora ligou pra ela e pediu para ela ligar para o Lucas, como que foi?

Testemunha: **Eu pedi para ela arrumar uma carona para ir, porque eu não podia ir, eu estava com pneumonia e tava chovendo né, pra ela arrumar uma carona pra mim senão eu não ia votar, eu não podia ir pegar chuva e coisa.**

Ministério Público: Ai ele foi lá na tua casa te buscar?

Testemunha: Sim, foi.

[...]

Ministério Público: Por que a senhora ligou para a Florentina pra pedir carona?

Testemunha: Por que eu liguei?

Ministério Público: É.

Testemunha: Por causa que eu não tinha como ir.

Ministério Público: Mas por que a senhora resolveu pedir pra ela? A senhora sabia que ela tinha trabalhado na eleição?

Testemunha: Porque ela trabalhava, trabalhando na política, só.

[...]

A testemunha **Florêncio Minhos Silveira**, por sua vez, também confirmou que o réu realizou transporte de eleitores na data do pleito. Segundo a testemunha, o réu lhe forneceu transporte até seu local de votação, junto com sua namorada, Rozane Dornelles.

Juíza Eleitoral: Seu nome completo?

Testemunha: Florêncio Minhos Silveira.

[...]

Ministério Público: Sr. Florêncio, o senhor tá aqui por um fato que aconteceu no dia cinco de outubro de 2014, no dia do primeiro turno das eleições gerais. O Lucas teria promovido transporte gratuito de eleitores em um veículo Prisma de cor prata quando ele foi abordado pela Polícia Federal transportando eleitores no Centro Nativista Boitátá. O senhor, o que o senhor sabe sobre esses fatos? O senhor é o namorado da Dona Rozane?

Testemunha: Sim.

Ministério Público: Nesse dia como é que, o senhor vota onde?

Testemunha: Eu voto no Boitátá mesmo.

Ministério Público: E como o senhor foi nesse dia votar?

Testemunha: Nesse dia eu pedi pra minha mãe, que ela tava nas eleições ...

Ministério Público: Qual o nome da tua mãe?

Testemunha: Florentina Minhos.

[...]

Ministério Público: A tua mãe estava trabalhando nas eleições?

Testemunha: Tava.

[...]

Ministério Público: Sabe quem eram os candidatos que ela estava apoiando?

Testemunha: Acho que era a Amélia.

Ministério Público: Ana Amélia Lemos?

Testemunha: É.



[...]

Ministério Público: Tu votou?

Testemunha: Eu votei.

Ministério Público: E quem levou vocês?

Testemunha: Foi o Lucas que levou.

Ministério Público: A tua mãe que conseguiu carona com ele?

Testemunha: Sim.

Ministério Público: Ele buscou vocês aonde?

Testemunha: Em casa.

Ministério Público: Tu vota no?

Testemunha: Boitátá.

[...]

A testemunha **Florentina Minhos**, em seu depoimento, confirmou que trabalhou na campanha eleitoral da candidata Ana Amélia Lemos e na campanha do candidato Frederico Antunes, da qual o réu era um dos organizadores.

Juíza Eleitoral: seu nome completo?

Testemunha: Florentina Minhos.

[...]

Ministério Público: Dona Florentina, a senhora está aqui pelo fato que aconteceu em 05 de outubro de 2014, no primeiro turno das eleições gerais. O Lucas Nogueira Batista teria promovido o transporte gratuito de eleitores em um veículo Prisma cor prata quando ele foi abordado pela Polícia Federal transportando eleitores que ainda não havia votado e votariam no Centro Nativista Boitátá. A senhora trabalhou nas eleições de 2014?

Testemunha: Sim

Ministério Público: Para quais candidatos?

Testemunha: Pra Ana Amélia.

Ministério Público: Para a Ana Amélia?

Testemunha: É, fazia meio assim, como é que se diz, sempre levava a propaganda dos dois né, porque daí ...

Ministério Público: Dos dois quem?

Testemunha: Como é que é o, agora me esqueci, como é que é, ali de Uruguaiana, como é que é, o **Frederico Antunes**, sim né, **fazia propaganda pros dois né.**

[...]

Ministério Público: A senhora é mãe do Florêncio?

Testemunha: Sou mãe do Florêncio.

Ministério Público: E sogra da Rozane?

Testemunha: Da Rozane.

Ministério Público: Como foi que, a Rozane te ligou, o Florêncio te ligou?

Testemunha: Sim, a minha nora tava com problema de pulmão que ela tava fazendo tratamento e coisa, e daí a gente comentou até que não tinha condução pra levar, ai no dia ela ligou cedo né, que tava com, assim não podia sair na chuva, tava muito forte né, daí eu disse assim, até pro meu guri eu disse assim, digo, até tinha esquecido no dia que eu fiz lá sabe, porque eu tava na enchente, no galpão da associação lá, até aquele dia nem tinha saído, não saí de casa, fui cedo e daí ...

Ministério Público: Mas como que eles receberam carona do Lucas, não foi teu filho que te ligou?

Testemunha: Sim, daí eu disse assim, porque vocês não ligam pro Lucas, mas aí ela foi no armazém e ele ia passando e ai ela pediu carona pra ele, ela nem chegou a ligar acho pra ele, porque ...



Ministério Público: A senhora não passou o telefone do Lucas para ele?

Testemunha: Não.

Ministério Público: Para ela?

Testemunha: Não, eu não, como que se diz, eu disse por que vocês não, eu disse assim “se chover muito por que que vocês não ligam pro Lucas e ele vem?”, porque ele sempre, ele é uma pessoa assim da comunidade nossa e ele tava sempre nos, não em época de política nem nada, ele tava sempre na nossa associação né.

Ministério Público: Então a senhora nega que tenha ligado para ele?

Testemunha: Pra quem?

Ministério Público: Para o Lucas, pedindo a carona para o seu filho e para a Rozane?

Testemunha: Eu não, como é que se diz, eu disse pra eles ligarem ...

Ministério Público: Não foi a senhora que ligou?

Testemunha: Olha, sabe, eu vou ser bem sincera, eu nesse dia eu tava, que a minha pressão é muito alta né, eu até não me lembro que eu tivesse, eu só me lembro assim que eu tinha, que eu disse pra eles que ligassem então se precisassem dele, se tivesse chovendo demais né, aquele dia nem sai de casa, fui cedo votar e não ...

[...]

A testemunha **Nelsi Ivoni Steffen**, em seu depoimento, **disse que foi contratada pelo réu para trabalhar na campanha eleitoral e confirmou que foi a autora da lista “Relação dos 20 eleitores confirmados”** (fl. 27), contendo o nome e telefone de eleitores, a qual foi apreendida, por ocasião do flagrante, no veículo conduzido pelo réu. Segundo a testemunha, a lista continha o nome dos eleitores a quem havia sido pedido voto na campanha.

Juíza Eleitoral: Seu nome completo?

Testemunha: Nelsi Ivoni Steffen

[...]

Ministério Público: Dona Nelsi, a senhora está aqui pelo fato que aconteceu em 05 de outubro de 2014, no primeiro turno das eleições gerais. O Lucas Nogueira teria promovido o transporte gratuito de eleitores por meio de um veículo Prisma cor prata quando ele foi abordado pela Polícia Federal. Havia dois eleitores no carro. O que a senhora sabe sobre esses fatos? A senhora trabalhou na campanha, como é que foi?

Testemunha: **Eu trabalhei na campanha.**

Ministério Público: Para qual partido?

Testemunha: **Pro da Ana Amélia.**

Ministério Público: **Foi contratada para trabalhar, foi o Lucas?**

Testemunha: **Sim.**

[...]

Ministério Público: A senhora que fez essa relação aqui de eleitores?

Testemunha: **Foi.**

[...]

A testemunha de defesa Deusa Fermina Goida da Rocha, que trabalhava com o réu na campanha do candidato Frederico Antunes, também confirmou que o réu transportou eleitor no dia dos fatos. Em seu depoimento, disse que Floretina telefonou pedindo uma carona para o filho dela.

Juíza Eleitoral: Seu nome completo?



Testemunha: Deusa Fermina Goia da Rocha

[...]

Defesa: Fermina nós estamos tratando de uma acusação contra o Lucas aqui, nas eleições de 5 de outubro de 2014. A senhora trabalhava com ele?

Testemunha: Trabalhava com Frederico Antunes.

Defesa: Então a senhora podia me relatar. Esse dia a senhora tava junto com eles?

Testemunha: Estava no comitê trabalhando no dia das eleições, que o Frederico mandou abrir o comitê e lá eu estava, lá eu trabalhava.

Defesa: E a senhora soube que ele foi detido pela Polícia Federal?

Testemunha: Sim, soube.

Defesa: A senhora tem conhecimento se o Lucas transportou alguém no dia das eleições, se ele tava transportando.

Testemunha: Tava transportando porque uma senhora que trabalhava com nós lá, comigo, telefonava e pedia uma carona. Dona Flora pediu uma carona pro filho dela e isso que eu sei, é isso que ouvi.

Defesa: Nada mais, Excelência.

[...]

A **testemunha de defesa Luciane Mattos de Oliveira** confirmou, em seu depoimento, que o réu estava acompanhado de eleitor no momento em que foi abordado pela Polícia.

Juíza Eleitoral: Seu nome completo?

Testemunha: Luciane Mattos de Oliveira.

[...]

Defesa: No dia 5 de outubro de 2014, a senhora se encontrava no Boitató?

Testemunha: Sim.

Defesa: A senhora presenciou a prisão do Lucas? O fato que ocorreu com ele?

Testemunha: Sim.

Defesa: Podia relatar o que aconteceu?

Testemunha: Eu voto no Boitató. E aí na saída, votei, e vi na saída que a polícia abordou o Lucas, aí como eu conheço ele ali da comunidade, que o meu marido ele é Presidente do Porto do Angico, e aí, como o Lucas sempre está por ali, na comunidade, aí eu digo não, vamos ali ver o que aconteceu com ele, até pra ajudar ou alguma coisa né, aí que a camionete da polícia abordou ele, mandou ele descer, aí ele desceu, o pessoal que tava com ele, e abriu as quatro portas do carro, mandou ele descer e ficou conversando com ele ali e depois conduziu ele, levou o carro dele junto lá pra polícia.

[...]

Ministério Público: Tu disse que viu algumas pessoas saindo do carro com ele? Quantas pessoas, lembra?

Testemunha: Não lembro quantas pessoas eram, porque na hora do nervosismo ali que eu vi pra ver o que estava acontece com ele até pra ajudar, não lembro quantas pessoas eram.

Ministério Público: Mas tinha eleitor com ele?

Testemunha: Tinha.

[...]

Em seu interrogatório, o réu confessou o transporte dos eleitores Cristiano Silveira e Ademir Gavião Bastarrache, que estavam sendo conduzidos para



o local de votação Centro Nativista Boitatá, quando do flagrante. Ao ser questionado, confirmou que o objetivo do transporte era o deslocamento até o local de votação, para realização do voto. Além disso, negou ter transportado outros eleitores no dia do pleito e disse que em nenhum momento pediu voto ou ofereceu santinho aos eleitores que estavam sendo transportados.. Questionado sobre os materiais de propaganda eleitoral apreendidos dentro do veículo que conduzia, o réu afirmou que os materiais estavam dentro de uma mochila.

Juíza Eleitoral: Seu nome completo?

Testemunha: Lucas Nogueira Batista.

[...]

Juíza Eleitoral: Quanto aos fatos que constam neste processo, diz a denúncia que no dia 5 de outubro de 2014, o senhor teria promovido, no dia da eleição, com o fim de fraudar o exercício do voto, a concentração de eleitores através do fornecimento gratuito de transporte coletivo. Na ocasião o senhor estaria conduzindo o veículo GM/Prisma de cor prata placa FFV-0207, quando teria sido abordado pela Polícia Federal transportando eleitores que ainda não haviam votado e que votariam no Centro Nativista Boitatá. O veículo teria sido abordado nas proximidades do Centro Nativista Boitatá com dois eleitores, Ademir Gavião Bastarrache e Cristiano Silveira. Dentro do veículo teriam sido apreendidos os documentos constantes nos autos conforme auto de apreensão de fl. 16. Eu lhe pergunto, é verdadeira esta acusação que lhe é feita?

Testemunha: É verdadeira, só que quem me abordou foi a Brigada, depois chamaram a Polícia Federal né.

Juíza Eleitoral: O que teria ocorrido neste dia, o senhor pode nos relatar?

Testemunha: Relatar? Sim, eu estava ali no comitê do Frederico, que fica do lado da Folha de São Borja, e a Flora, Florentina ...

Juíza Eleitoral: Frederico é o Frederico Antunes, o candidato?

Testemunha: Candidato a Deputado Estadual. E aí foi feita várias ligações, porque chovia muito, e eu tava lá desde as 7 da manhã, acredito que era umas 11 e meia, mais ou menos, aí a Flora, que era cabo eleitoral do Frederico, a Florentina, que chamam de Flora, aí ela me ligou dizendo que tinha um pessoal da família dela que precisava de uma carona, se eu poderia dar uma carona. Eu disse não, não tem problema, eu vou aí e dou uma carona. Aí peguei eles ali perto atrás do Celso Rigo, da unidade um, e conduzi até o Boitatá e aí quando eu cheguei ali chegou a Brigada junto e já disse que tá fazendo isso, que tá fazendo aquilo e me abordaram e levaram para a Polícia Federal. Foi o que aconteceu, mas em nenhum minuto eu pedi o voto pra eles. Em nenhum minuto eu ofereci santinho, em nenhum minuto eu falei ...

[...]

Analisando a prova dos autos, resta comprovada a ação do réu em transportar eleitores com o fim de aliciamento eleitoral, caracterizando o delito tipificado no art. 11, III, da Lei nº 6.091/74.

Do conjunto probatório constante nos autos, verifica-se que **o réu era um dos organizadores da campanha eleitoral do candidato a Deputado Estadual Frederico Antunes e transportou os eleitores Cristiano Silveira e Ademir para o exercício do voto, ocasião em foi preso em flagrante pela Polícia Federal, na frente do local de votação. Conforme a prova testemunhal colhida, o transporte foi solicitado por telefone,**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

14/14

por meio de uma ligação de um dos eleitores para Florentina Minhos, que trabalhou na campanha eleitoral junto com o réu.

Além disso, dentro do veículo foram apreendidos, dentre outros documentos, diversos “santinhos” de propaganda política e uma lista contendo “Relação de 20 eleitores confirmados”, com nome e telefone de eleitores (auto de apreensão de fl. 22). A referida lista foi elaborada por Nelsi Ivoni Steffen, que trabalhava na campanha eleitoral junto com o réu, e continha o nome dos eleitores a quem a cabo eleitoral havia solicitado voto.

Vale consignar, ainda, que **no dia dos fatos o réu estava trabalhando na campanha eleitoral e estava no comitê eleitoral do candidato Frederico Antunes** quando o transporte foi solicitado por telefone, conforme declarado em seu interrogatório judicial.

Nesse contexto, é incontroverso que os fatos ocorreram, disso impõe-se a manutenção da decisão sentencial.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral, por meio do Procurador Regional Eleitoral signatário, pelo desprovimento do recurso.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\ke9ikgmke200dt7ocm8e_2565_69087956_151218152525.odt